



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA**

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

**Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor
André Luiz Pereira Hassem.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o título de Cidadão Verde ao Senhor André Luiz Pereira Hassem, pela contribuição à defesa do meio ambiente e à preservação ecológica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 04 de setembro 2025.


Neném Almeida
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

JUSTIFICATIVA E CURRÍCULO

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O Senhor André Luiz Pereira Hassem, brasileiro, casado com Leanne Rodrigues Duarte Hassem, tem dois filhos Luiz André Duarte Hassem e Josué Lucas Duarte Hassem. Graduado em 2003, pela FARO - Faculdade de Ciências Exatas de Rondônia, no Curso de Direito, exercendo a profissão de advogado pelo período de 08 anos, sendo eleito a Prefeito Municipal no Município de Epitaciolândia em 2012, exercendo o cargo de 2013 á 2016.

Sendo que no Ano de 2019 nomeado para exercer o Cargo de Presidente do IMAC- Instituto de Meio Ambiente do Acre, onde exerce a função até a presente data, estando pelo período de sete anos no cargo, onde desempenha um trabalho priorizando a população com o Licenciamento e Fiscalização dos Crimes Ambientais em todo o Estado Acre.

Diante da função fundamental a proteção ao meio ambiente, exercida a oito anos com dedicação e competência, o Senhor André Luiz Pereira Hassem é amplamente qualificado de forma incontestável a concessão título de Cidadão Verde.

Assim sendo, requer encaminhamentos e providências.

Rio Branco, 04 de setembro 2025.

Neném Almeida
MDB